



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 297**, de 26 de Agosto de 1998.

**ACRESCENTA VAGA NO CARGO DE  
OPERADOR DE MÁQUINAS NO PLANO DE  
CARREIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado no anexo I da lei municipal nº 172/93, mais 01 (um) cargo de operador de máquina ampliando de treze (13) para quatorze (14) as vagas do referido cargo no plano de carreira do município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 26 de Agosto de 1998.

Leondines Alves Moreno  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº